

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022 -
PROCESSO Nº 19.088/2021 – VALOR.**

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOB), Sr. RAFAEL MACHADO BORG**O, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CPF/MF nº 099.651.077-00 e da CI nº 1.746.043 SSP-ES, Rua Alameda da Onça, S1 09, Bairro Jardim dos Lagos, Linhares/ES, CEP nº 29.901-153, nos termos da Lei nº 3.643 de 20/03/2013 e Decreto nº 43.905/2023 e a empresa **DAN ENGENHARIA PROJETOS & CONSULTORIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com Sede na Rua Henrique Moscoso, nº 1023, ED. Central, 1º andar, sala 105 e 106, Centro – Vila Velha/ES, CEP 29.1000-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.431.942/0001-85, neste ato representada pela **Sra. Marcia Eliane Dan**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 873.451.027-04, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº 4.244/2019, e do **Processo administrativo nº 19.088/2021**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de comum acordo, tendo em vista o **Memorando nº 008/2024** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao contrato supracitado, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - **O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor**, com o aumento de quantitativos da Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e arquitetura, relativos a elaboração de projetos, assessoria técnica, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e serviços de engenharia, para atender à SEMOB - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Aracruz/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica acrescido o valor total de **R\$ 453.860,62 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)**, correspondendo a 9,97% do valor originalmente contratado após 1ª prorrogação.

2.2- O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 5.004.121,91 (cinco milhões, quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para o exercício financeiro de 2024 e anos subsequentes, conforme segue:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Atividade: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos e Equipamentos Sociais

Classificação Funcional: 15.451.0037.1.0124

Código Reduzido:818

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica

Vínculo: 1.704.0000.0000 – Royalties do Petróleo

Código Reduzido:829

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Vínculo: 1.704.0000.0000 – Royalties do Petróleo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato, 1º e 2º Termo Aditivo, plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

5.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 19 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente
por RAFAEL
MACHADO
BORGO:09965107700
Data: 2024.02.19
12:55:54 -0300

RAFAEL MACHADO
BORGO:09965107700

MUNICÍPIO DE ARACRUZ
Contratante

Marcia Eliane
Dan

Assinado de forma digital por Marcia Eliane Dan
Dados: 2024.02.19 11:15:07 -03'00'

**DAN ENGENHARIA PROJETOS &
CONSULTORIA LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:1. 2.